



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1427/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 217/GR/UFGS/2017 (REVOGADA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, para ingresso em 2016/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

I— Oto João Petry — Siape 1633597 (Presidente);

II— Solange Maria Alves — Siape 1761995 (Vice-presidente);

III— Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro — Siape 1776783 (Titular);

IV— Adriana Maria Andreis — Siape 2036394 (Titular);

V— Camila Caracelli Scherma — Siape 1999580 (Suplente);

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção fica designada a Assistente em Administração Deisi Stangherlin, Siape 2130151.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I— Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II— Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III— Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;

IV— Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V— Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0317/GR/UFGS/2015, de 11 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS